

## LEI Nº 1438/2008

EMENTA: Abre Crédito Suple-  
Mentar no Orçamento para o  
Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

<b>03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.05 Divisão de Obras de Engenharia</b>	
08.244.0014.1.001 CONST. E EQUIP. DE CENTRO CULTURAL	
109-4.4.90.51.00.00-1000 Obras e Instalações.....	30.000,00
<b>Valor Total .....</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º deste Crédito Suplementar, fica indicado como recurso o cancelamento das dotações conforme segue:

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02 Assessoria de Comunicação</b>	
24.131.0004.2.004 MANUT.ATIV. DE COMUNICAÇÃO	
016-3.3.90.39.00.00-1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
<b>Valor Total.....</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos  
14 dias do mês de novembro de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR  
Prefeito Municipal